

## Políticas públicas: valorização do turismo e da gastronomia no Brasil

*Public policies: valuing tourism and gastronomy in Brazil*

*Políticas públicas: promoción del turismo y la gastronomía en Brasil*

### Rayanne Da Silva Souza

Instituto Federal de Farroupilha – São Borja – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0009-0002-0158-2121>

### Aline Prestes Roque

Instituto Federal de Farroupilha – São Borja – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9076-3922>

### Camila Nemitz de Oliveira Saraiva

Instituto Federal de Farroupilha – São Borja – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-9625-5993>

**Resumo:** Este estudo oferece um panorama histórico das políticas públicas relacionadas ao turismo e à gastronomia, destacando seu papel fundamental no desenvolvimento. A partir de uma revisão de literatura, foi possível compreender a evolução dessas políticas ao longo do tempo e seu impacto no progresso dessas atividades. As políticas analisadas não apenas influenciam aspectos econômicos, mas também moldam os territórios e afetam diretamente as comunidades locais. O artigo ressalta a importância da integração entre as políticas de turismo e as voltadas para a cultura gastronômica, visando promover o turismo gastronômico como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento territorial.

**Palavras-chave:** Política de turismo, Políticas culturais, Turismo gastronômico, Desenvolvimento territorial.

**Abstract:** This study proposes an analysis of public tourism policies and their crucial role in development, with a special focus on public policies that boost gastronomic tourism. Based on a literature review, the article highlights that, although public policies have adopted a territorial approach that prioritizes initiatives starting from the population itself, considering

the needs of local communities and regional diversity, there is room to improve coordination and use efficiency of these policies. It reveals the importance of synergy between tourism policies and those focused on gastronomic culture to promote gastronomic tourism as a strategic development tool.

**Keywords:** Tourism policy, Cultural policies, Gastronomic tourism, Territorial development, Tourism planning.

**Resumen:** Este estudio ofrece un panorama histórico de las políticas públicas relacionadas con el turismo y la gastronomía, destacando su papel fundamental en el desarrollo. A través de una revisión de literatura, fue posible comprender la evolución de estas políticas a lo largo del tiempo y su impacto en el progreso de estas actividades. Las políticas analizadas no solo influyen en aspectos económicos, sino que también moldean los territorios y afectan directamente a las comunidades locales. El artículo resalta la importancia de la integración entre las políticas de turismo y aquellas dirigidas a la cultura gastronómica, con el objetivo de promover el turismo gastronómico como una herramienta estratégica para el desarrollo territorial.

**Palabras chave:** Política turística; Políticas culturales; Turismo gastronómico; Desarrollo territorial.

## Introdução

O avanço tecnológico impulsionado pelo capitalismo e pela globalização transformou profundamente a vida das pessoas em vários aspectos, afetando hábitos, locomoção, relação com o tempo, alimentação, trabalho, estudo, comunicação, consumo, compras, produção e logística. Mudanças que proporcionaram facilidades cotidianas, como deslocamentos rápidos e massivos para áreas distantes, essencial para a dinâmica global de negócios, resultando em significativo aumento nas interações, trocas e no surgimento e atendimento de novas necessidades. Atividades que antes eram caras, demoradas e arriscadas, como as viagens, tornaram-se mais acessíveis para os lugares e acabaram gerando intensos fluxos, como o turístico, desempenhando importante papel na economia regional.

O turismo, embora frequentemente associado ao lazer e à diversão, pode ocorrer por diferentes motivos, como negócios, educação e gastronomia. Nesse contexto, é importante considerar que a atividade turística impacta os lugares de diversas maneiras - social, cultural e ambientalmente - em pequenas ou grandes proporções (Fratucci, 2014). Pode tanto degradar, agredir a natureza e os patrimônios, quanto preservar, dependendo de como é desenvolvida ou ignorada pelos envolvidos, incluindo governantes, atores, agentes, população, visitantes e turistas (Verbist; Cândido, 2005).

Dado o contexto, é importante que os governos se posicionem sobre situações que interferem o bem-estar coletivo, como as carências sociais ocasionadas de diferentes setores da sociedade, mediante suas esferas através das políticas públicas. No caso do turismo e do turismo gastronômico, as políticas buscam estruturar ações do setor de modo a seguir, tecnicamente, tanto com coerência e estratégias quanto para com os anseios sociais, políticos, econômicos e ambientais, garantindo o desenvolvimento sustentável do setor e considerando todos os envolvidos.

Nessa perspectiva, são políticas que se configuram fundamentais para o desenvolvimento do setor e interferem nos territórios. Nesse artigo, nos propomos discutir políticas públicas de turismo e do turismo gastronômico como ferramentas estratégicas que guiam ações para o desenvolvimento social, econômico e territorial. Primeiramente, apresentamos o planejamento da atividade turística como ferramenta de desenvolvimento. Em seguida, abordamos a trajetória histórica das políticas públicas do turismo no Brasil. Por fim, tratamos da evolução das políticas públicas culturais voltadas para a gastronomia e que favorecem o turismo gastronômico. O estudo aqui empreendido possui caráter qualitativo, recorrendo à revisão de literatura como procedimento metodológico de base.

### **Planejamento da atividade turística como ferramenta de desenvolvimento**

Mediante as suas diferentes esferas administrativas, o Estado, é o responsável por coordenar ações políticas a partir das dinâmicas que se estabelecem no território sobre o qual legisla, regula e administra (Fratucci; Moraes; Allis, 2015).

A presença dele exerce uma influência considerável sobre o estilo de vida e a organização das comunidades locais. Isso orienta as atividades ocupacionais para setores específicos, provocando mudanças na configuração dos espaços territoriais sob sua influência (Fratucci, 2008, 2014). Essa transformação traz consigo uma gama de desdobramentos, abordando uma variedade de questões e envolvendo pessoas, lugares e setores diversos da sociedade (Fratucci, 2008, 2014). Dentro de um sistema complexo de interações e ações, que constantemente cria e recria espaços diversos, são gerados territórios fragmentados (Rodrigues, 1999; Fratucci, 2014).

Assim, o setor do turismo enfrenta uma variedade de desafios decorrentes de sua atividade, os quais estão relacionados a questões culturais, sociais e às transformações na vida local, como a gentrificação, as desigualdades e os danos ao patrimônio. Esses desafios nos conduzem à percepção de Verbist e Cândido (2005) de que, dependendo da motivação e da consciência do turista, pode-se desenvolver um grau de respeito ou desrespeito pelo ambiente visitado e pela cultura local. Nesse contexto, o planejamento se torna essencial para antecipar e lidar com os impactos da atividade turística (Verbist; Cândido, 2005).

Dessa forma, as políticas públicas do turismo estabelecem as regras e diretrizes<sup>1</sup> de médio e longo prazo, necessárias ao setor (Silva; Costa e Carvalho, 2013). “As políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses” (Teixeira, 2002, p. 5). Segundo Henz; Leite e Anjos (2010), as políticas de turismo são caracterizadas por sua flexibilidade, não sendo estáticas, mas sim ajustadas de acordo com as necessidades e objetivos de cada localidade, fundamentais para o desenvolvimento harmonioso dessa atividade. É responsabilidade do Estado fornecer a infraestrutura de acesso e urbana, enquanto a iniciativa privada oferece os serviços e equipamentos turísticos, possibilitando que o turismo ocorra de maneira eficaz (Vieira, 2011; Henz; Leite e Anjos, 2010; Verbist; Cândido, 2005).

Nesse contexto, as políticas têm passado por uma redefinição, e é incumbência do Estado articular programas e projetos que abranjam desde as necessidades básicas nos diversos campos da vida social, incluindo a atividade turística (Silva; Costa e Carvalho, 2013). Conforme Henz (2009, p.14) "política é caracterizada por leis, decretos, portarias, órgãos burocráticos, impostos, taxas, estruturas institucionais públicas e tudo que está diretamente vinculado ao que é público e ao que rege o encaminhamento do que é privado". Os órgãos institucionais relacionados ao turismo desempenham um papel crucial ao conectar planejamento e execução, representando a forma como as políticas públicas para o turismo são implementadas e conduzidas pelo Estado (Vieira, 2005).

Desse modo, as políticas públicas são ações, programas de incentivo, proteção e promoção de curto, médio e longo prazo, desenvolvidas pelo setor público para regular, gerir e orientar as atividades turísticas. Essas políticas visam assegurar a sustentabilidade do setor, a preservação dos bens e patrimônios, a proteção e atenção aos atores e agentes envolvidos, atuando no desenvolvimento dos territórios. Para Vilela e Costa (2020), Silva; Costa e Carvalho (2013) e Henz (2009), é crucial estabelecer diretrizes de forma clara, construídas de maneira interativa pelos diversos atores envolvidos na atividade turística, garantindo assim a participação da população local na manutenção e avaliação dessas políticas. A racionalização e priorização de investimentos tornam-se imperativas para atender às demandas sociais com os recursos limitados disponíveis pelo governo (Silva; Costa e Carvalho, 2013). Dessa forma, é essencial realizar um monitoramento contínuo da distribuição dos recursos, a fim de refletir os benefícios decorrentes de seu uso (Henz, 2009). Além disso, o trabalho colaborativo com diferentes organizações, o setor privado e a comunidade, é fundamental para o sucesso dessas iniciativas.

Dessa forma, o planejamento do turismo assume uma importância significativa, pois contribui para o uso adequado dos espaços como uma ferramenta de desenvolvimento,

---

<sup>1</sup>Em sua forma ideal, as ações governo direcionadas ao turismo considerem demandas e necessidades dos envolvidos na atividade, visando ações que norteiem o planejamento, que se voltem ao desenvolvimento sustentável do turismo prevendo o bem-estar coletivo (SANTOS, 2020; HENZ, 2009).

envolvendo ativamente a comunidade (Abreu; Costa, 2014). Além de planejar, o acompanhamento e a avaliação da execução são essenciais para garantir que as iniciativas se adequem à realidade local do destino turístico (Abreu; Costa, 2014).

### **Principais estratégias em prol das Políticas Públicas do Turismo no Brasil**

Ao longo da história, as políticas públicas de turismo no Brasil trilham uma trajetória marcada por evoluções e mudanças significativas. Desde o Decreto-Lei nº 406 de 1938, que abordava a "entrada de estrangeiros no território nacional"<sup>2</sup>, regras foram estabelecidas para o ingresso no país e a venda de passagens passou a exigir autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Brasil, 1938). Esse período coincide com a ditadura do Estado Novo (1937-1945), em que o governo exercia intervenções coercivas e repressivas, impondo, excluindo e suprimindo vários aspectos sociais e culturais, buscando com isso, também criar uma identidade nacional, uma imagem de Brasil e do governo. Esse decreto também manifestava interesses diretos na atividade turística nacional. Tais intervenções revelam a influência do poder público na orientação e regulação do turismo desde as primeiras iniciativas, delineando um cenário que seria posteriormente moldado por diferentes estratégias e abordagens ao longo do tempo.

Posteriormente, em 1939, surge o Decreto-Lei nº 1.915, que cria a Divisão de Turismo (DT), vinculada ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Essa iniciativa marca as primeiras ações do Estado em relação às atividades turísticas, estabelecendo a organização, coordenação, regulação e estímulo do turismo no país<sup>3</sup>, abordando aspectos como a imagem internacional, diretrizes, estudos e regionalização (Pimentel, 2016).

O ano de 1940 traz o Decreto-Lei nº 2.440, regulamentando as atividades das empresas e agências de viagens e turismo. Esse decreto classifica-as em diferentes categorias, estabelecendo limitações e torna obrigatório o registro e a autorização pelo DIP. Em 1958, é instituída a Comissão Brasileira de Turismo (Combratur), através do Decreto nº 44.863. Esse órgão consultivo tem como objetivo estudar e supervisionar o fluxo turístico, inventariar patrimônios turísticos para preservação, além de realizar registros e inspeções sobre equipamentos turísticos e a imagem do país no exterior.

Já em 1961, a DT passa a ser atribuição do Ministério da Indústria e Comércio (MIC), por meio da Divisão de Turismo e Certames e a Combratur é extinta em 1962 pelo Decreto nº 572 (Camargo, 2005). Em 1966, o Decreto nº 55 define a Política Nacional de Turismo como

---

<sup>2</sup> Restrições ligadas a condições físicas das pessoas e históricos clínicos, era proibido, por exemplo, o ingresso de uma pessoa deficiente ou que não fosse saudável.

<sup>3</sup> Através do DIP as medidas coercivas eram espalhadas, sobre livros, música e tudo que pudesse afetar a imagem do Brasil que se queria formar.

atividades resultantes de iniciativas ligadas ao turismo para o desenvolvimento econômico do país. Esse decreto cria o Conselho Nacional de Turismo (CNTur) (formular, dirigir e coordenar a política) e a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) (executar a política, os planos, ações, programas, estudos, registro e fiscalização), vinculada ao MIC, o que acaba concentrando investimentos na região Nordeste, especialmente na área hoteleira (Brusadin, 2005).

Os incentivos fiscais para o setor são regulados pelo Decreto-Lei nº 1.191 de 1971, que cria o Fundo Geral do Turismo (Fungetur) para fomentar, prover e financiar recursos e incentivar “obras de construção ou ampliação de hotéis, obras e serviços específicos de finalidade turística”. Sobretudo, a ideia era aumentar a infraestrutura e os serviços do setor (Chaves, 2011).

A Lei nº 6.505 de 1977 regula as atividades e serviços turísticos, das normas técnicas e operacionais para seu funcionamento, cabendo a Embratur fiscalizar, cadastrar, registrar, classificar/categorizar as empresas (conforto, serviços e preços, definidos pelo CNTur). Regulamentada pelos Decreto nº 84.910 de 1980, relativo à hospedagem, restaurante e acampamentos e Decreto nº 87.348 de 1982, referente aos serviços de transportes turísticos de superfície efetuados pelas agências de turismo e transportadoras turísticas, sobre as condições, formas, modalidades como passeio local; excursões e traslado.

Mais abrangente e sistemática, a Lei nº 6.513 de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 86.176 de 1981, instruía quanto inventariar bens culturais e naturais, sobre as áreas especiais e dos locais de interesse turístico, visando às finalidades turísticas (Carvalho, 2016; Pimentel, 2016). Determinando as áreas locais de interesse turísticos para proteção e valorização, as áreas prioritárias (existente o fluxo de turistas) e de reserva.

Em 1979, a Embratur impulsiona o turismo na região Norte e Nordeste, direcionando ações para a classe média, conforme orientações propostas pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento - em relação a desconcentração da atividade econômica -, resultando em importante crescimento turístico no país (Pimentel, 2016).

As atividades e serviços das agências de turismo passam ser reguladas com o Decreto nº 84.934 de 1980, seu registro (obrigatório na Embratur), categoria (Agências de Viagem e Turismo; Agência de Turismo) regras, abrangência, padrões do setor (conforto, serviço, preço), funcionamento. Então, o turismo se liga diretamente a questão ambiental por meio do Turismo Ecológico lançado pela Embratur, e em 1981, é criada a Política Nacional de Meio Ambiente (Camargo, 2005). Nesse momento, “o governo e as agências passam a promover a imagem do Brasil como destino ecológico como a Amazônia, o Nordeste e Foz do Iguaçu, saindo do eixo Rio-São Paulo” (Camargo, 2005, p. 60).

No ano de 1986, o Decreto-Lei nº 2.294 define que as atividades e serviços turísticos passam a ser de livre exploração e exercício, desobrigando autorização e cadastro na Embratur. Essa abertura era respaldada pelas orientações da Organização Mundial do Turismo

(OMT) e seguia uma tendência internacional imposta pelo neoliberalismo econômico (Fratucci, 2008).

Na Constituição Federal (CF) de 1988, o artigo nº 180 prevê que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”. Esse artigo altera políticas e aspectos econômicos da atividade, que passa a ser uma diretriz nas estratégias e planos (Carvalho, 2016).

A Lei nº 8.181 de 1991 transformou a Embratur em autarquia especial, denominada Instituto Brasileiro de Turismo, vinculada ao Ministério do Esporte e Turismo, assumindo as atribuições do CNTur, que foi extinto (Carvalho, 2016; Pimentel, 2016). O

Decreto nº 448 de 1992, que estabelece diretrizes para a promoção da valorização do patrimônio natural e cultural, do homem como destinatário do desenvolvimento turístico, consolida o turismo como um instrumento para redução dos desequilíbrios regionais, desenvolvimento regional e aumento da renda. Essas diretrizes, posteriormente, contribuíram para a formação da política nacional de turismo em 1996 (Malta, 2018). Os destinos passaram a ser abordados com a intenção de promovê-los, não apenas de vendê-los (Camargo, 2005).

Entre 1992 e 1994, foi criado o Plano Nacional de Turismo (PlanTur), priorizando a parceria público-privada na reestruturação do turismo, com o apoio de bancos e órgãos internacionais (Pimentel, 2016). Baseado na descentralização geográfica da infraestrutura e diversificação, até então concentrada nas regiões Sul e Sudeste, o plano foi operacionalizado pelo programa Polos Turísticos, que definia polos turísticos que contemplavam a região costeira do país (Camargo, 2005). Durante esse período, o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur NE) se destacou, não vinculado ao PlanTur, visando dinamizar a economia local e consolidar a região como um destino importante para o turismo nacional e internacional (Pimentel, 2016). Essa iniciativa reflete a intenção política de aproveitar o ciclo de estiagem característico da região para promover a agricultura irrigada e valorizar as paisagens de "sol e mar" para o setor turístico (Macêdo, 2018).

Em 1994, o Plano Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT) foi lançado, coordenado pela Embratur. Esse plano visava interiorizar o turismo, promovendo a qualificação e fortalecendo o planejamento municipal, com base em princípios como descentralização, sustentabilidade, parcerias, mobilização e capacitação (Virginio; Ferreira, 2013; Brusadin, 2005; Trentin; Fratucci, 2011; Fratucci, 2008). No entanto, a imposição de uma atuação territorial municipal enfrentou desafios, pois o fenômeno socioespacial e a atividade econômica do turismo ultrapassam fronteiras (Trentin; Fratucci, 2011).

Em 1996, foi lançada a Política Nacional de Turismo 1996-1999, com a visão do turismo como gerador de renda, emprego e desenvolvimento socioeconômico, além de vetor de proteção do meio ambiente. Essa política foi caracterizada pela atração de investimentos e pela participação da sociedade (Carvalho, 2016; Pimentel, 2016; Trentin; Fratucci, 2011).

A Medida Provisória (MP) nº 103 de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.683, estabeleceu a criação do Ministério do Turismo (MTur). O ministério passou a ser responsável pela formulação da política de turismo, pela divulgação do turismo tanto no Brasil quanto no exterior, por incentivar iniciativas públicas e privadas relacionadas ao setor, além de supervisionar, planejar, coordenar e avaliar os planos e programas do setor.

A Embratur, agora incorporada ao MTur, passou a ser responsável pelo marketing turístico no exterior. Além disso, foi criada a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, encarregada de planejar e articular ações no setor, e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Turismo, voltada para o desenvolvimento da infraestrutura turística (Lopes, 2022). Também foram estabelecidos o Fórum Nacional de Secretários de Estado de Turismo e o CNTur, este último fornecendo diretrizes e subsídios técnicos para a formulação do Plano Nacional de Turismo (PNT) (Lopes, 2022). Segundo o autor, essa reestruturação consolidou um órgão dedicado exclusivamente ao turismo, com orçamento e estrutura direcionados para suas atividades.

Em 2003, o MTur lança o PNT 2003-2007 e a apresenta suas diretrizes, metas e programas. O plano tinha como objetivo promover um turismo plural, tanto cultural quanto geograficamente, por meio de parcerias e gestão descentralizada (Trentin; Fratucci, 2011). Com uma abordagem de construção coletiva e interação entre os setores público e privado, o plano visava regionalizar o turismo e descentralizar os processos (Anjos; Henz, 2012).

Em consonância com essas diretrizes, foi lançado em 2004 o Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil (PRT), que buscava integrar à medida que fortificava municípios e regiões com a criação de roteiros turísticos, as oficinas realizadas em cada Unidade Federativa (UF) e no Distrito Federal (DF), trazendo o mapeamento da regionalização, seus respectivos pontos turísticos, necessidades e potencialidades (Anjos; Henz, 2012). Administrado e coordenado nos níveis nacional, estadual, regional e municipal, em suas metas almejava produtos de qualidade (desenvolver ao menos três) em cada UF e no DF (Edra, 2014; Anjos; Henz, 2012). Nesse contexto, os municípios buscavam a inclusão em roteiros na expectativa de benefícios econômicos e retorno rápido, comparado ao PNMT (Anjos; Henz, 2012).

Lançado em 2007, o PNT: Uma viagem de inclusão, retoma ações do plano anterior (Pimentel, 2016). Seu objetivo era estimular e proporcionar oportunidades às camadas menos favorecidas ao turismo, ser um caminho para promover a inclusão social, além de fortalecer e o colocar como um impulsionador econômico em municípios do interior pouco beneficiados comparado a costa e as capitais (Lima, 2015; Edra, 2014). No entanto, a inclusão social, considerando apenas a geração de emprego e acesso ao mercado, era superficial (Sancho; Irving, 2011).

Assim, em 2008, o governo lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), trazendo um conjunto de políticas econômicas para acelerar o crescimento nacional (EDRA, 2014). O programa incluía ações, metas, propondo investimentos em infraestrutura, incentivo

ao investimento privado, com investimento financeiro até 2010 (Lima, 2015; Edra, 2014). Essas medidas favoreciam o trabalho nas metas de crescimento propostas ao turismo, com o objetivo de gerar mais empregos e estruturar destinos na qualidade internacional (Pimentel, 2016). Era uma ação intersetorial das três esferas públicas em conjunto com a iniciativa privada, visando formar recursos em produtos turísticos nas diversas regiões de forma sustentável e consciente, respeitando a diversidade e proteção aos patrimônios (Lima, 2015).

Em 2008, o Projeto dos Destinos Indutores 2008-2010, selecionou 65 destinos das 59 regiões turísticas de cada UF, trabalhados até 2010, para o padrão turístico de qualidade internacional. Assim, foram escolhidos núcleos receptivos de estruturas básicas e atrativos turísticos qualificados, com pelo menos 15 destinos indutores até o final de 2008 em cada UF, DF e capitais, totalizando no mínimo 1 e no máximo 5 destinos.<sup>4</sup>

Ainda em 2008, foi criado o Comitê de Gestão da Candidatura do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, visando ações, programas, projetos e a promoção da candidatura dos megaeventos. Também foi promulgada a Lei nº 11.771, regulamentada pelo Decreto nº 7.381 de 2010, conhecida como Lei Geral do Turismo. Essa lei dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, que obedecerá "aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável", além de tratar das atribuições do Governo Federal.

No ano de 2009, a Embratur lançou o plano Aquarela 2020 para a promoção do Brasil como sede da Copa e das Olimpíadas. O plano traçou estratégias, metas de marketing internacional de turismo e as ações a serem implementadas na próxima década<sup>5</sup>. Além disso, o documento Proposta Estratégica de Organização Turística Copa do Mundo 2014 trouxe também várias estratégias para essa preparação ao megaevento, visando munir especialmente as cidades-sede de serviços, equipamentos turísticos e infraestrutura para atendimento aos fluxos de turistas, além de qualificação, sustentabilidade, gestão pública de liderança, visando adequação ao exigido pela Federação Internacional de Futebol (FIFA). Com a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA de 2014 e o Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016, intensificaram-se as ações de promoção do país e a identidade visual do megaevento (Wiesinieski; Santos, 2021).

Em 2013, o MTur lança o PNT 2013-2016: O turismo fazendo muito pelo Brasil, semelhante aos planos anteriores, buscava gerar mais empregos e empreendedorismo, participação da comunidade, inovação e regionalização (Carvalho, 2016). O foco era mais qualidade e competitividade do turismo nacional, incentivando o fluxo e afluxo turístico interno (Pimentel, 2016). Com atenção especial nos investimentos de infraestrutura que

---

<sup>4</sup>Ministério do Turismo. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional Disponível em: <https://observatoriodoturismo.es.gov.br/Media/observatorio/Acervo/Estudo%20de%20Competitividade%20os%2065%20Destinos.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2023.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/com-aquarela-2020-embratur-inaugura-a-promocao-do-brasil-como-sede-da-copa-e-das-olimpiadas> Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

possibilitasse a realização do evento, além de propor programas atuais como a de inteligência de dados (Vilela; Costa, 2020). O MTur reformula o PRT em 2013 e propõe o Mapa do Turismo Brasileiro, destacando as regiões prioritárias (Lopes, 2022). Em 2018, é lançado o PNT 2018-2022: Mais emprego e renda para o Brasil, aprovado em 2019, com foco na regionalização, inovação, competitividade e sustentabilidade, visando impulsionar o progresso socioeconômico nacional através do turismo (Lopes, 2022). Esse plano tem como meta aumentar o fluxo turístico interno e internacional, criar empregos, fortalecer a regionalização, promover parcerias e descentralização, estimular a competitividade, inovação e sustentabilidade, com investimento em qualificação, infraestrutura e marketing nacional e internacional. Nesse mesmo ano, o MTur incorpora a Secretaria Especial de Cultura após a extinção do Ministério da Cultura (MinC) e, em 2020, a Embratur é extinta, tornando-se Agência Brasileira de Turismo (LOPES, 2022). A Lei nº 14.002 de 2020, que criou a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - conforme as estruturas pensadas das *Destination Marketing Offices mundiais* (DMOs) - no planejamento, na formulação e implementação de serviços do setor, focou no marketing turístico brasileiro internacionalmente (Wiesinieski; Santos, 2021; Santos, 2020).

Em 2020, diante da pandemia do Covid-19, o MTur implementou uma série de medidas em resposta à crise. A MP nº 144 de 2020 determinou a suspensão das viagens internacionais e impôs restrições às viagens nacionais (Lopes, 2022). Além disso, a MP nº 948 de 2020 cancelou reservas e eventos de turismo e cultura, desobrigando o reembolso ao consumidor e assegurando a remarcação ou concessão de créditos, sendo posteriormente convertida pela Lei nº 14.046 de 2022 (Lopes, 2022). Essas medidas foram adotadas para atenuar os impactos da crise no setor. O MTur também lançou a campanha "Não cancele, remarque", incentivando a remarcação de viagens (Lopes, 2022).

A MP nº 963 de 2020, convertida na Lei nº 14.051 de 2020, destinou 5 bilhões em crédito para o Fungetur, a serem utilizados na contratação de prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) (Lopes, 2022). Além disso, foi lançada a Portaria nº 754 de 2020 - Plano de Retomada, que estabeleceu parcerias entre o MTur e instituições públicas, empresas privadas e entidades do terceiro setor, incluindo o sistema S ou ligadas à cadeia produtiva do turismo, com abrangência nacional para o desenvolvimento e implementação de programas, projetos e ações. Também foi lançado o Programa Selo Turismo Responsável, que introduz uma série de protocolos de biossegurança para 15 atividades do setor, com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia e preparar o retorno gradual das atividades, incentivando viagens para locais certificados pelo selo (Lopes, 2022).

Em 2022, o MTur começou a investir no desenvolvimento do turismo gastronômico, criando o Programa Nacional de Turismo Gastronômico. Dessa forma, além das políticas

públicas voltadas para o turismo, outras iniciativas de investimentos em turismo gastronômico estão exercendo cada vez mais influência.

### **Estratégias culturais: potencializando o turismo gastronômico**

As ações humanas abrangem a codificação e decodificação de signos, os quais expressam valores, crenças e culturas. Os padrões alimentares, moldados pelo ambiente familiar e moldados pelas mídias sociais, espelham escolhas individuais na preparação e apresentação das refeições, revelando diversidades culturais (Schlüter, 2003). O ato de se alimentar, para além de sua função nutricional básica, se transforma em uma experiência culturalmente enriquecedora em cada localidade ou região, e mesmo dentro de uma mesma área urbana. Não se trata apenas de uma única culinária, mas sim de uma variedade delas, que se entrelaçam para formar um rico panorama cultural (Candau, 2019). No contexto brasileiro, essa influência deriva dos povos indígenas, africanos e europeus, contribuindo para a riqueza e a diversidade da gastronomia nacional.

Assim, a gastronomia não apenas sacia a fome, mas também oferece uma experiência social, política e cultural. A dinâmica crescente e o papel da cultura alimentar têm fortalecido sua importância como patrimônio cultural, especialmente, com a institucionalização do patrimônio imaterial como responsabilidade do Estado.

Alguns destinos estruturam sua oferta turística com base na experiência gastronômica local. O turismo, ao possibilitar o encontro com a cultura do outro, destaca-se na perspectiva gastronômica ao abordar diferentes aspectos relacionados aos distintos territórios, sendo considerado uma vertente do turismo cultural (Schlüter, 2003).

O MTur ressalta sua relevância no posicionamento de produtos e destinos no cenário turístico gastronômico, por meio da promoção da culinária local e das tradições vivenciadas. Essa atuação visa dinamizar destinos e regiões, integrando a oferta turística para impulsionar o turismo gastronômico, enfatizando a importância dos territórios e da identidade cultural dos povos. Como um setor em crescimento, o turismo gastronômico proporciona experiências através de festivais e eventos gastronômicos, produtos regionais com Indicação Geográfica (IG), rotas turísticas, mercados municipais e polos gastronômicos. Além disso, destaca-se como o segundo quesito mais avaliado pelo turismo no período de 2015 a 2019<sup>6</sup>.

Na década de 1930, o Estado estabeleceu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e instituiu o tombamento por meio do Decreto-Lei nº 25 de 1937, direcionando sua atenção para o patrimônio cultural. Essa medida abrangia bens materiais, tanto móveis quanto imóveis, e instituiu o tombamento como uma ferramenta de salvaguarda desses bens. Essa foi a principal forma de valorização e proteção do patrimônio (Paes, 2023). Na cultura alimentar, essa abordagem persistiu, com o tombamento de engenhos nos

---

<sup>6</sup>Disponível: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-as-edicoes-da-revista-dados-e-informacoes-do-turismo-no-brasil> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

primeiros anos de atuação, como o Engenho Retiro em Laranjeiras (SE) em 1944 e o Engenho Mate em Campo Largo (PR) em 1985 (Costa, 2023).

Além do IPHAN e de forma distinta de sua atuação, a Comissão Nacional do Folclore (CNF), vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, desempenhava um papel fundamental na preservação da cultura imaterial, através da documentação e reunião de um vasto e valioso acervo da cultura popular brasileira (Fonseca, 2017). Estabelecida em 1947, a CNF abordava representações e manifestações culturais dos povos<sup>7</sup>, buscando preservar tradições populares, incluindo as imateriais (Ferreira, 2019). Suas ações tornaram-se políticas de Estado devido à sua institucionalização junto à UNESCO e, dada sua relevância no contexto político de nacionalismo, em 1958, transformou-se na Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, com atuação perene, consolidando seus esforços e o interesse governamental (Ferreira, 2019).

É importante destacar que em 1936, o Anteprojeto de Mário de Andrade para a criação do IPHAN abrangia tanto a dimensão material quanto a imaterial do patrimônio cultural brasileiro, incluindo elementos como folclore, culinária ameríndia e popular, os símbolos do identitário nacional (Barbalho, 2023; Costa, 2023; Paes, 2023). Essa perspectiva cultural foi pioneira em relação às legislações internacionais de patrimônio até então (Barbalho, 2023).

Embora parcialmente aceito, somente em sua releitura nos anos 1970-1980, bastante expressiva, por parte do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975, é que se questiona a então abrangência cultural de atuação do IPHAN (Barbalho, 2023; Pieroni, 2023; Fonseca, 2017). Seu objetivo consistia em apoio e o conhecimento dos processos e manifestações culturais populares e ações incluindo como parceiras as comunidades envolvidas (Fonseca, 2017).

Provocando ampliação dos debates e abertura de espaço para diversas manifestações culturais, o que contribuiu para os capítulos referentes à cultura na Constituição Federal de 1988 (Pieroni, 2023; Fonseca, 2017), especificamente os artigos nº 215 e nº 216, que adotam uma noção mais aberta e democrática do conceito de cultura, incluindo a imaterialidade dos bens. Possibilitando que práticas relacionadas à alimentação se tornassem patrimônios no Estado brasileiro (Pieroni, 2023).

Em 1991, a Lei nº 8.313 instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), conhecido como Lei Rouanet. Objetivando captação e canalização de recursos no incentivo e proteção das manifestações culturais de diferentes grupos, conforme o artigo nº 25, abrangendo "as formas de expressão, os modos de criar e fazer", pontos de identidade,

---

<sup>7</sup> Inicialmente, o esforço de preservação do governo brasileiro estava voltado para os patrimônios coloniais europeus e heróis, em consonância com os ideais de nacionalismo que valorizavam esses elementos. Mas, por meio de pressões e influências internacionais, especialmente junto à UNESCO, foi possível que manifestações culturais populares e o folclore pudessem conquistar uma maior valorização e reconhecimento desses aspectos da cultura brasileira.

memória e cultura de um povo. É realizada através do mecenato, em que empresas privadas investem em projetos culturais abatendo imposto de renda e pelo Fundo Nacional da Cultura, financiando projetos culturais estaduais, municipais e de instituições públicas (Fonseca, 2017).

Na mesma década, a Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 1996 instituiu o Registro de IG, com o objetivo de destacar a distinção geográfica da origem de um serviço ou produto. Esse registro é dividido em Indicação de Procedência (IP), que está diretamente ligada ao nome geográfico, e em Denominação de Origem (DO), que se refere a tipificações baseadas em características ou qualidade próprias locais e atendidas apenas por produtores e prestadores de serviço estabelecidos na região.<sup>8</sup>

Essa iniciativa, como destaca Gimenes-Minasse (2016), possibilita a preservação dos produtos e serviços vinculados à sua região, o acesso direto aos produtores e à localidade, além da IG conferir um selo que realça o território. No entanto, é um processo burocrático, exigindo padronização pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (Gimenes-Minasse, 2016).

Diante da nova concepção de cultura e patrimônio instituída pela CF de 1988, o IPHAN realizou o Seminário Internacional Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção em 1997, em Fortaleza - CE, reunindo especialistas e representantes para colher subsídios na elaboração de diretrizes e instrumentos legais de proteção do patrimônio imaterial (Fonseca, 2017). Dessa iniciativa, resultou a "Carta de Fortaleza" que apontava recomendações, incluindo a formação do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI) em 1998. O GTPI propôs a Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Brasil e estabeleceu o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) instituídos com o Decreto nº 3.551 em 2000.

O registro dos bens culturais ocorre em quatro Livros distintos: o Livro de Registro de Saberes, que inclui modos de fazer e conhecimentos cotidianos; o Livro de Celebrações, que engloba rituais e festas coletivas; o Livro de Formas de Expressão, que abarca manifestações cênicas, literárias, lúdicas, musicais e plásticas; e o Livro de Lugares, que compreende mercados, feiras, santuários e praças. Após uma avaliação favorável, o bem recebe o título de patrimônio cultural do Brasil e é reavaliado a cada 10 anos.

O projeto Celebrações de Saberes da Cultura Popular, uma experiência-piloto realizada de 2001 a 2006 no âmbito do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), foi desenvolvido pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), anteriormente conhecido como CNF, vinculado ao IPHAN. Esse projeto contou com recursos do MinC e diversas parcerias e teve como objetivo principal realizar testes com a ferramenta de salvaguarda aplicada aos bens imateriais, consolidando-a como uma ferramenta eficaz para a

---

<sup>8</sup>Indicação Geográfica e espécies de registro. 2023. Disponível em: [https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02\\_Indica%C3%A7%C3%A3o\\_Geogr%C3%A1fica\\_e\\_esp%C3%A9cies\\_de\\_registro](https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02_Indica%C3%A7%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_e_esp%C3%A9cies_de_registro) Acesso em: 31 de Janeiro de 2024.

preservação do patrimônio imaterial (Cavalcanti; Fonseca, 2008). Como resultado desse projeto, o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras foi registrado no Livro de Registro dos Saberes, marcando um importante marco na proteção e valorização desse patrimônio cultural.

Em 2002, o Brasil sediou uma reunião preparatória da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no Rio de Janeiro, que resultou na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada em 2003, ratificada em 2006 pelo Decreto nº 22 e Lei pelo Decreto nº 5. É um dos poucos países a possuir instrumento legal, conhecimento e experiência nesse campo (Fonseca, 2017).

Ainda no contexto do projeto Celebrações de Saberes da Cultura Popular, e com a criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) em 2004, responsável pela preservação e pelo patrimônio imaterial, foi marcada a implementação de uma política de salvaguarda mais estruturada voltada ao patrimônio imaterial. Em 2005, sob a coordenação do CNFCP, foi registrado e inscrito no Livro dos Saberes o Ofício das Baianas de Acarajé (Barbalho, 2023). Também foram inscritos o Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas em 2008 e a Cajuína em 2014, no Livro de Registro dos Saberes (Barbalho, 2023).

O Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira e as Tradições Doceiras da Região de Pelotas e Antiga Pelotas foram igualmente registrados no Livro de Registro dos Saberes em 2018 (Barbalho, 2023). No entanto, devido ao envolvimento de aspectos arquitetônicos, o último foi considerado patrimônio material e, além de registrado, foi também tombado (Barbalho, 2023). Essas ações políticas demonstram o interesse em preservar os modos e formas de fazer, vinculados à cultura alimentar e aos costumes locais, promovendo o turismo e a gastronomia enquanto evitam o esquecimento dessas tradições.

Partindo do MinC e relacionado ao patrimônio imaterial, o programa Cultura Viva ampliou o acesso à cultura, estimulando a produção e fruição cultural por meio da rede de Pontos de Cultura (Cavalcanti; Fonseca, 2008). O programa foi criado em 2004 pela Portaria/MinC nº 156 e convertido na Lei nº 13.018 em 2014 e instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (Santana, 2016). Essa lei certifica e repassa recursos para a manutenção de coletivos e pontos de cultura comunitários (Santana, 2016). O artigo nº 7, inciso V, destaca o "reconhecimento dos saberes, fazeres, cultivos e modos de vida das populações indígenas e das comunidades rurais, tradicionais quilombolas e itinerantes", garantindo a continuidade das ações. Juntamente com essas políticas, a UNESCO voltou suas ações para os patrimônios imateriais, especialmente por meio da criação da Rede de Cidades Criativas em 2004. Essa iniciativa visa promover a cooperação entre cidades, utilizando a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup>UNESCO. What is the Creative Cities Network? Disponível em: <https://en.unesco.org/creative-cities/content/about-us> Acesso em: 20 setembro de 2023.

Atualmente, quase 300 cidades estão envolvidas nas áreas criativas do Artesanato e Arte Popular, Artes Midiáticas, Cinema, Design, Gastronomia, Literatura e Música. Essa rede abrange os setores público e privado, a sociedade civil e promove atividades, serviços e bens culturais, buscando a promoção e o acesso à vida cultural para todos. No Brasil, quatro das 10 cidades integrantes da rede são da área da gastronomia: Belém (PA), Florianópolis (SC), Paraty (RJ) e Belo Horizonte (MG), atuando na redução de desigualdades.

Em 2009, o MDA implementou projetos relacionados à cultura alimentar e turismo, como os Selos de Origem da Agricultura Familiar, Quilombos do Brasil, Indígenas do Brasil e Origens do Brasil, semelhantes à proposta do IG (Santana, 2016). Esses selos evidenciam os territórios, produtos e comunidades que certificam, englobando a produção de alimentos in natura, processados e artesanato, por exemplo (Santana, 2016). Criados nesse mesmo ano pelo MDA, esses selos, atualmente denominados Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF), dividem-se em 7 categorias, como agricultura familiar, mulher, juventude, quilombola, indígena, sociobiodiversidade e empresas, com validade de 2 anos e identificando a origem dos produtos da agricultura familiar.

No ano de 2015, o *Slow Food*<sup>10</sup> Brasil, em colaboração com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e instituições de ensino superior, empenhou-se em fortalecer a Agricultura Familiar. Esse esforço incluiu a expansão das comunidades do alimento, a catalogação e adição de novos produtos à Arca, o fortalecimento e a integração da agricultura familiar no mercado, além da capacitação de jovens para a ecogastronomia (Santana, 2016).

Em 2022, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou a inclusão da cultura alimentar e da gastronomia na Lei Rouanet, aceitando a proposta de alteração. Essa mudança, após a conclusão da tramitação, permite o favorecimento direto por meio do Pronac. No mesmo ano, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Portaria nº 531, estabelecendo requisitos para a concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal, criados pelo Decreto nº 11.099 de 2022 e pela Lei nº 13.680 de 2018. Ambos os selos valorizam produtos com base em suas formas de produção artesanal e nas tradições culturais locais.

Ainda em 2022, o MTur lançou o programa Nacional de Turismo Gastronômico: Gosto pelo Brasil, estabelecendo diretrizes para posicionar e promover o país como destino gastronômico de excelência internacional. A formulação do plano resultou de uma parceria entre o MTur, a UNESCO e o Instituto Federal de Brasília (IFB). Essa colaboração, iniciada em 2020, proporcionou subsídios para a elaboração do plano, que inclui cursos para gestores,

---

<sup>10</sup> O *Slow Food*, fundado em 1989, defende a gastronomia tradicional e a conservação do patrimônio alimentar. Criada pelo *Slow Food* a Arca do Gosto é um catálogo mundial que identifica, localiza, descreve e divulga alimentos especiais ameaçados de extinção. São sabores quase esquecidos, mas ainda preservados pela habilidade e sabedoria de poucos mestres artesãos, agricultores, produtores e cozinheiros. Muitos desses alimentos possuem potencial produtivo e comercial real (SANTANA, 2016).

ferramentas interativas e uma futura plataforma virtual, além de um manual técnico orientador para os destinos.<sup>11</sup>

O MTur destaca a gastronomia como impulsionadora do turismo, agregando valor e competitividade com base nas culturas locais, considerando os aspectos econômicos e sociais. Trata-a como ferramenta de inclusão socioprodutiva em diversas atividades, desde a produção até os serviços.<sup>12</sup>

Ao longo das últimas décadas, as políticas culturais direcionadas à gastronomia têm potencializado o turismo gastronômico no Brasil. Essas iniciativas envolveram não apenas o MinC e o IPHAN, mas também outros ministérios, visando desenvolver e consolidar produtos culturais que contribuam para a valorização do turismo gastronômico, com especial atenção às minorias.

### **Considerações finais**

Este estudo proporcionou uma compreensão da evolução das políticas públicas relacionadas ao turismo e à gastronomia ao longo do tempo e como exercem influência no desenvolvimento dessas atividades. Tais políticas desempenham um papel crucial na configuração dos territórios e na vida das comunidades locais, transcendendo o aspecto puramente econômico. A interdependência entre as políticas públicas e o turismo é evidente, influenciando mutuamente a formulação e o desenvolvimento de políticas e a atividade turística em regiões específicas. Essa relação complexa impacta diretamente a participação e os benefícios das comunidades locais nas atividades turísticas, criando um equilíbrio delicado de interesses.

Além disso, é fundamental reconhecer que o turismo é uma atividade multifacetada, influenciada por uma ampla gama de fatores que evoluem com a sociedade. O setor é vulnerável a eventos imprevisíveis, como a pandemia de Covid-19, e caracteriza-se por uma complexidade de interesses. Portanto, as políticas públicas voltadas ao turismo e à gastronomia enfrentam desafios contínuos que exigem adaptações constantes.

Nesse contexto, destaca-se a importância da integração entre as políticas de turismo e as voltadas para a cultura gastronômica. Essa sinergia promove o turismo gastronômico como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento territorial, considerando não apenas objetivos econômicos, mas também o impacto social e cultural. Isso contribui para

---

<sup>11</sup>IFB e Turismo celebram acordo para pesquisa sobre Turismo Gastronômico. 2020. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitori/25771-ifb-e-ministerio-do-turismo-celebram-acordo-para-pesquisa-sobre-turismo-gastronomico> Acesso em: 10 julho de 2023.

<sup>12</sup> Ministério do Turismo. Portaria MTur nº 55, de 12 de dezembro de 2022. Institui a Rede Brasileira de Cidades Criativas - RBCC, no âmbito do Ministério do Turismo. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2022/portaria-mtur-no-55-de-12-de-dezembro-de-2022> Acesso em: 28 de julho de 2023.

promover o desenvolvimento territorial sustentável e inclusivo, levando em consideração todas as implicações dessas políticas na sociedade e na cultura.

## Referências

ABREU, I. B.; COSTA, S. R. Planejamento Participativo e sua Contribuição para Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística. *In: XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*, 11., 2014, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Associação Educacional Dom Bosco, 2014. p. 1-14

ANJOS, F. A.; HENZ, A. P. Planejamento de Turismo no Brasil entre 2003 e 2007. *In: IX Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – ANPTUR*, 2012, São Paulo. **Anais do IX Seminário da ANPTUR / Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo**. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/9/41.pdf> Acesso em: 20 mar. 2023.

BARBALHO, A. Cultura alimentar como objeto de política cultural: o caso brasileiro. **Pol. Cult. Rev.**, Salvador, v. 16, n. 1, p. 35-55, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/52695/29441> Acesso em: 03 agosto de 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, DF, [1937]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto Lei nº 406 de 4 de maio de 1938**. Dispõe sobre a entrada, de estrangeiros no território nacional. Rio de Janeiro, DF, [1938]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del0406.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0406.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº. 1.915 de 27 de dezembro de 1939**. Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências. Rio de Janeiro, DF, [1939]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del1915.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del1915.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.440 de 23 de julho de 1940**. Regula as atividades das empresas e agências de viagens e turismo. Rio de Janeiro, DF, [1940]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del2440.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del2440.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 44.863 de 21 de novembro de 1958**. Institui a Comissão Brasileira De Turismo. Rio de Janeiro, DF, [1958]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/467429> Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 55 de 16 de novembro de 1966**. Define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. Brasília, DF, [1966]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0055.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0055.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971.** Dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e dá outras providências. Brasília, DF, [1982]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1191.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977.** Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências. Brasília, DF, [1977]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6505.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6505.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 84.910, de 15 de julho de 1980.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, referentes aos Meios de Hospedagem de Turismo, Restaurantes de Turismo e Acampamentos Turísticos ("Campings"). Brasília, DF, [1980]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d84910.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d84910.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 84.934, de 21 de julho de 1980.** Dispõe sobre as atividades e serviços das Agências de Turismo, regulamenta o seu registro e funcionamento e dá outras providências. Brasília, DF, [1980]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/atos/decretos/1980/d84934.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1980/d84934.html) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 86.176, de 06 de julho de 1981.** Regulamenta a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e dá outras providências. Brasília, DF, [1981]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d86176.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d86176.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 87.348, de 29 de junho de 1982.** Regulamenta a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e estabelece as condições em que serão prestados os serviços de transporte turístico de superfície e dá outras providências. Brasília, DF, [1982]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1982/D87348.html#textoimpressao](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1982/D87348.html#textoimpressao) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986.** Dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências. Brasília, DF, [1982]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del2294.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del2294.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.** Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), e dá outras providências. Brasília, DF, [1991]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8181.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8181.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.** Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras

providências. Brasília, DF, [1991]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8313cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 448, de 14 de fevereiro de 1992.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências. Brasília, DF, [1992]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0448.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0448.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF, [2000]. Disponível em  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm) Acesso em: 28/07/2023.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória - MP nº 103, de 1 de janeiro de 2003.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF, [2003]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2003/103.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2003/103.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.683 de 28 de maio de 2003.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF, [2003]. Disponível em:  
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10683-28-maio-2003-496772-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto de 14 de julho de 2008.** Cria o Comitê de Gestão da Candidatura Rio 2016 e dá outras providências. Brasília, DF, [2008]. Disponível em  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/dnn/dnn11683.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/dnn/dnn11683.htm) Acesso em: Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, [2008]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.381 de 2 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Brasília, DF, [2010]. Disponível em  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.018 de 22 de julho de 2014.** Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13018-22-julho-2014-779102-publicacaooriginal-144645-pl.html> Acesso em: 15 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.791 de 14 de maio de 2019.** Aprova o Plano Nacional de Turismo 2018-2022. Brasília, DF, [2019]. Disponível em

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9791htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9791htm) Acesso em: 28 jul. 2023.

BRUSADIN, L. B. Avaliação do programa nacional de municipalização do turismo: diferentes visões. *In: II Seminário da Associação Nacional de Pesquisa Programas de Pós-graduação em Turismo. 2., 2005. Santa Catarina, Brasil. Anais [...]: Santa Catarina, ANPTUR, 2005, 21 p.* Disponível em: [https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/2/Artigo\\_10.pdf](https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/2/Artigo_10.pdf) Acesso em: 20 mar. 2023.

CAMARGO, E. I. **Políticas públicas para o turismo e suas implicações no ordenamento territorial de Bonito, MS.** UFMS. Aquidauana/MS. 110f. Dissertação. 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/991/1/Evellyn%20Izumi%20de%20Camarago.pdf> Acesso em: 12 mar. 2023

CARVALHO, G. L. Perspectiva histórico-institucional da política nacional de turismo no Brasil (1934-2014). *Mercator* (Fortaleza), v. 15, p. 87-99, 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/mercator/a/TrnVrW8WZ9rrgFsWNBgq4sr/abstract/?lang=pt> Acesso em 12 mar. 2023.

CANDAU, J. **Memória e identidade.** Ed. 1, Editora: Contexto. São Paulo, 2019.

CAVALCANTI, M. L. V. C.; FONSECA, M. C. L. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais.** Brasília: UNESCO, Educarte, 2008. 199 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000180884> Acesso em: 14 ago. 2023.

CHAVES, M. P. **A institucionalização das políticas públicas de turismo em âmbito municipal no Brasil.** Universidade Federal de Lavras/UFLA, Lavras (MG), 2011. Dissertação.

COSTA, L. C. N. Da paisagem à panela patrimônios alimentares e interfaces turísticas no Brasil. *Pol. Cult. Rev.*, Salvador, v. 16, n. 1, p. 140-161, jan./jun. 2023. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/download/52751/29445/218620> Acesso em: 08 ago. 2023.

EDRA, F. P. M. **Políticas públicas: interfaces das coligações entre partidos e líderes políticos: o sistema federalista brasileiro e o desenvolvimento do turismo na cidade do Rio de Janeiro.** Lisboa/Portugal: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 346f. Tese. 2014. Disponível em <https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/6127/1/Tese.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023.

FERREIRA E. C. V. A musealização do folclore na abordagem da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (anos 1947-1968). *Patrimônio e memória.* Assis, SP, v. 15, n. 2, p. 450-470, jul/dez. 2019. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/viewFile/937/1117> Acesso em 16 de ago. de 2023.

FONSECA M. C. L. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial: antecedentes, realizações e desafios. *In: Revista patrimônio histórico nacional: Iphan 1937–2017. n° 35, Rosenthal, Andrey Schlee (org).* Brasília: MinC/IPHAN/Departamento de Documentação e Identificação, 2017. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat\\_35.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf) Acesso em: 14 de ago. de 2023.

FRATUCCI, A. C. **A dimensão espacial nas políticas públicas brasileiras de turismo: as possibilidades das redes regionais de turismo.** Niterói-RJ: UFF, 2008, 308 f. Tese. 2008.

Disponível em <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/17239/Aginaldo%20Frattucci-Tese.pdf?sequence=1> Acesso em: 10 fev. 2023.

FRATUCCI, A. C. Turismo e território: relações e complexidades. **Caderno Virtual de Turismo**, vol. 14, núm. 1, novembro, 2014, pp. 87-96 Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1154/115437784007.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023.

FRATUCCI, A. C.; MORAES, C. C. A.; ALLIS, T. Espaços e territórios do turismo: reflexões e indagações. *In: Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo*, 2015, 12: 2015. Disponível em <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/12/46.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023

FREIRE, B. O Inventário E O Registro Do Patrimônio Imaterial: Novos Instrumentos De Preservação. **Cadernos do LEPAARQ textos de antropologia, arqueologia e patrimônio**. V. 2, N. 3 (2005): Jan-jun, p. 11-21. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/lepaarq/article/download/1047/938> Acesso em 16 de ago. de 2023.

GIMENES-MINASSE, M. H. S. G. Notas sobre políticas públicas a respeito da gastronomia no contexto turístico brasileiro. **Turismo e Sociedade** (ISSN 1983-5442) Curitiba, v. 9, n. 3, p. 1-18, set/dez, 2016. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/48571/31541> Acesso em: 12 de ago. de 2023.

HENZ, A. P. **Políticas públicas de turismo no Brasil**: a interferência da política nacional de turismo entre 2003 e 2007 no direcionamento das políticas estaduais. Balneário Camboriú, 2009,150 f. Disponível em <http://siaibib01.univali.br/pdf/Aline%20Patricia%20Henz.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023.

HENZ, A. P.; LEITE, F. C. L.; ANJOS, F. A. Refletindo as Políticas Públicas para Turismo: uma retrospectiva brasileira desde a década de 60. *In: Anais do VI Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul: saberes e fazeres do turismo interfaces*, 2010. Disponível em <https://portalidea.com.br/cursos/politicas-pblicas-para-o-turismo-apostila04.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023.

LIMA, L. S. **A importância da atuação da Instância de Governança Regional de Turismo do Polo Seridó/RN para o desenvolvimento turístico da região**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/37416/3/LindenilzaSL\\_Monografia.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/37416/3/LindenilzaSL_Monografia.pdf) Acesso em: 20 fev. 2023.

LONG, L. M. Política cultural no turismo gastronômico com alimentos étnicos. **RAE | São Paulo | V. 58 | n. 3 | maio-jun 2018 | 316-324** <https://www.scielo.br/j/rae/a/BNbbbXBvq6BV8scBx5Np96M/?lang=pt#> Acesso em: 20 fev. 2023.

LOPES, M. M. **O turismo no governo de Jair Bolsonaro**: políticas públicas e discursos ideológicos (2019-2020). São Paulo, 2022. 210 p. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100140/tde-19012022-130309/publico/MarianaLopesCorrigida.pdf> Acesso em: 20 fev. 2023.

MACÊDO, M. B. **Quando planos públicos são elaborados por consultorias privadas: o prodetur/ne e a terceirização na política pública de turismo.** São Paulo, 2018, 328 f. Tese Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08082018-120112/publico/2018\\_MarianaBezerraMacedo\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08082018-120112/publico/2018_MarianaBezerraMacedo_VCorr.pdf) Acesso em: 15 jul. 2023.

MALTA, G. A. P. **O turismo como projeto político e sua capacidade de indução ao desenvolvimento econômico: destinos indutores ou concentradores do desenvolvimento turístico regional em Minas Gerais?** 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOSAZXJLG/1/tese\\_final\\_guilherme\\_malta.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOSAZXJLG/1/tese_final_guilherme_malta.pdf) Acesso em: 10 jul. 2023.

PAES, P. H. S. Por uma instrução para o patrimônio: o Serviço do Patrimônio e o projeto educacional do Ministério da Educação e Saúde (1930- 1945) **Cadernos de Educação.** Pelotas, n. 67, e023022, 2023 | p. 1-19 3, <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/24198/18768> Acesso em: 10 jul. 2023.

PIERONI, G. C. Fazedores de cultura, comedores de patrimônio um olhar sobre a participação social no registro de bens culturais ligados às práticas agroalimentares. **Pol. Cult. Rev.**, Salvador, v. 16, n. 1, p. 83-106, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/52831/29443> Acesso em: 03 ago. 2023.

PIMENTEL, M. P. C. **Políticas Públicas de Educação em Turismo na América Latina: um estudo comparado de Argentina, Brasil e México.** Juiz de Fora/MG. 2016. 376 p. Tese. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3739/1/marianapereirachavespimentel.pdf> Acesso em: 20 fev. 2023.

RODRIGUES, A. B. **Turismo e geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais.** São Paulo: Hucitec, 1999. 274 p. (Geografia: teoria e realidade, 32). ISBN 8527103443.

SANCHO, A; IRVING, M. A. Tendências de inclusão social no Plano Nacional de Turismo 2007/2010: uma interpretação preliminar: uma interpretação preliminar. **Revista Geografias**, p. 44-57, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/download/13308/10540/> Acesso em: 20 jul. 2023.

SANTANA, T. K. G. **Os inventários do patrimônio alimentar brasileiro: possibilidades para o incremento do turismo gastronômico?** Brasília, Dissertação. 157 p. 2016. Disponível em [https://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/22699/3/2016\\_ThalitaKalixGarciaSantana.pdf](https://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/22699/3/2016_ThalitaKalixGarciaSantana.pdf) Acesso em: 20 jul. 2023.

SANTOS, P. S. **“Bate palmas com vontade, faz de conta que é turista”:** as possibilidades da política pública de turismo sob a ótica da nova Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur). 72 f. Monografia - Curso de Bacharelado em Turismo, Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27016/1/2020\\_PaulaSchulzDosSantos\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27016/1/2020_PaulaSchulzDosSantos_tcc.pdf) Acesso em: 20 mar. 2023.

SILVA, F. S.; COSTA, S. R.; CARVALHO, C. M. B. Políticas Públicas de Turismo no Brasil: estratégias para administração da atividade no país. *In: Simpósio de excelência em gestão e*

tecnologia, 10. 2013 Resende-RJ. **Gestão e Tecnologia para a Competitividade**. Rio de Janeiro: aedb, 2013. Disponível em: <https://maiscursoslivres.com.br/cursos/politicas-pblicas-para-o-turismo-apostila01.pdf> Acesso em: 20 mar. 2023.

SCHULTER, R. G. **Gastronomia e turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Salvador: **AATR**, v. 200, p. 09, 2002. Disponível em [http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf) Acesso em 10 mar. 2023.

TRENTIN, F.; FRATUCCI, A. C. Política Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. **Tourism & Management Studies**. Algarve, vol. 1, p. 839-848, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=388743867076> Acesso em: 15 jul. 2023.

SEABRA, R.; SOUZA, M. (ed.). Comissão aprova inclusão da gastronomia brasileira como beneficiária da Lei Rouanet. **Agência Câmara de Notícias**. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/924596-comissao-aprova-inclusao-da-gastronomia-brasileira-como-beneficiaria-da-lei-rouanet> Acesso em: 20 jul. 2023.

VERBIST, C. F.; CÂNDIDO, L. A. Pensando o planejamento turístico dos municípios a partir de ações estratégicas e do Comtur. *In*: III Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul, **ANAIS [...]** Caxias do Sul: UCS, 2005. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/gt13-pensando-o-planejamento.pdf> Acesso em: 10 mar. 2023.

VIEIRA, A. R. M. **Planejamento e Políticas Públicas de Turismo**: análise dos módulos operacionais do Programa de Regionalização do Turismo no Pólo São Luis-MA. 2011. 134 f. Dissertação [http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/9204/1/2011\\_AlineRodriguesMendesVieira.pdf](http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/9204/1/2011_AlineRodriguesMendesVieira.pdf) Acesso em 20 fev. 2023.

VIEIRA, G. H. B. **Políticas públicas para o turismo no Nordeste**: o Prodetur no Maranhão. São Luís. UFMA, 2005, Disponível em: <https://sigaa.ufma.br/sigaa/verProducao?idProducao=964069&key=60d5c4371faa5cfe49ceb13d822ff3f5> Acesso em: 20 jul. 2023.

VILELA, G. J. P.; COSTA, H. A. Políticas Públicas de Turismo: uma análise crítica dos planos nacionais de turismo do Brasil (2003-2022). **Revista Turismo em Análise**, v. 31, n. 1, p. 115-132, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/download/147341/165314> Acesso em 20 fev. 2023.

VIRGINIO, D. F.; FERREIRA, L. V. Gestão pública do turismo: uma análise da política de regionalização no período 2004-2011 no Rio Grande do Norte, Brasil. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 2., p.162-182, ago. 2013. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/721/352> Acesso em 20 fev. 2023.

WIESINIESKI, L. C. B. da S.; SANTOS, P. S. dos. A política pública de turismo da Embratur e suas transformações até a atualidade. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 9, n. 3, p. 363-384, set./dez. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/download/23460/14801/88033>  
Acesso em: 20 jul. 2023.

Sobre os autores:

**Rayanne Da Silva Souza**

Discente do curso de Especialização em Desenvolvimento Territorial: Turismo e Gastronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR), Campus São Borja. Discente do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus Itaqui, Polo Quaraí. Licenciatura plena em História pela Universidade Regional do Cariri. E-mail: rayannece@gmail.com

**Aline Prestes Roque**

Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNIJUÍ e doutoranda em Extensão Rural pelo PPGExR na UFSM. Colaboradora do grupo de pesquisa do CNPq: Turismo e Hospitalidade (IFFar). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFAR. E-mail: aline.roque@iffarroupilha.edu.br

**Camila Nemitz de Oliveira Saraiva**

Mestre em Desenvolvimento pela UNIJUI. Pesquisadora do grupo de pesquisa do CNPq: Turismo e Hospitalidade (IFFar); Docente de Gastronomia no Instituto Federal Farroupilha - IFFAR. E-mail: camila.oliveira@iffarroupilha.edu.br